

**Nicole Cabral Cardoso Malheiros**

Enfermeira graduada pela Universidade Federal Fluminense – UFF

**Marcela Pimenta Guimarães Muniz**

Enfermeira, Doutora em Ciências do Cuidado em Saúde. Docente da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense – UFF

**Eluana Borges Leitão de Figueiredo**

Enfermeira. Doutora em Ciências do Cuidado em Saúde. Docente do curso de Enfermagem do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM  
Niterói / Rio de Janeiro – RJ

## RESUMO

A privação de liberdade, por si só, representa um elemento de afastamento social e familiar. No entanto, quando se associa a um gênero historicamente excluído e que ostenta diversos estigmas como fruto deste contexto, as consequências são ainda mais árduas. Objetivo: identificar de que forma o tema “família” é expresso nas produções verbais e artísticas de mulheres privadas de liberdade. Metodologia: trata-se de um estudo de método artesanal, com abordagem qualitativa. Para a produção de dados, foi realizada uma pergunta central, que foi respondida através do conteúdo exposto em cada fonte. Resultados: a análise dos conteúdos demonstrou o reflexo do machismo e das exigências morais acerca do gênero feminino no cenário de desestruturação familiar referente à privação de liberdade, bem como a influência que o ambiente prisional promove no distanciamento entre as famílias. Conclusão: através do estudo, foi possível observar que mulheres que já estão expostas a condições complexas devido ao contexto do encarceramento encontram no distanciamento familiar mais uma fonte de sofrimento.

**Palavras-chave:** Mulheres; Privação de liberdade; Família; Vulnerabilidade de gênero.

## INTRODUÇÃO

O histórico do gênero feminino ao redor do mundo é conhecido por se inserir em um contexto de marginalização e submissão, sendo as atribuições das mulheres usualmente resumidas à execução de atividades maternas e conjugais. No Brasil, especialmente devido à ascensão dos movimentos feministas, esse público passou a ter seus direitos assegurados de forma gradativa, até que na década de 1990 eles foram, finalmente, tratados como direitos humanos. Em meio a este cenário, essa população

passou a se inserir em espaços que antes eram predominantemente ocupados por homens - e nisso se inclui o ambiente carcerário (GUSMÃO *et al.*, 2019; ROCHA *et al.*, 2013).

Apesar da elaboração de programas sociais que abrangem a promoção de melhores condições de vida e saúde para o público feminino, é sabido que ainda há uma enorme discrepância entre os gêneros e um forte reflexo da negligência sofrida durante todos os anos que antecederam a criação destes projetos. Esse reflexo é muito bem representado em meio a questão prisional, tendo em vista que a população carcerária feminina é crescente em todo o mundo (ROCHA *et al.*, 2013).

Esse é um importante ponto para iniciar abordagens sobre temas como saúde pública e direitos humanos, considerando as precárias condições às quais estas mulheres são submetidas. Além dos fatores que abrangem a saúde fisiológica, também é necessário pontuar os determinantes que se relacionam com a saúde mental, considerando que eles são responsáveis por descrever conteúdos que afetam de forma ainda mais potente populações vulneráveis, especialmente no que se refere a temas como gênero, desemprego e exclusão social (ALVES E RODRIGUES, 2010).

É necessário pautar também que o perfil que compõe o sistema penitenciário feminino brasileiro é majoritariamente representado por jovens, não brancas, mães - que costumam ser responsáveis pelo sustento e cuidado de seus lares e filhos, de baixa escolaridade e baixo nível socioeconômico, que já se encontram em situação prévia de vulnerabilidade e têm suas condenações relacionadas de alguma forma ao crime de tráfico de drogas (ITTC, 2019; GUSMÃO *et al.*, 2019).

Uma vez inseridas no sistema carcerário, os estigmas que acompanham o contexto histórico de marginalização e submissão, mencionado inicialmente, se apresentam de forma ainda mais acentuada. Como consequência, as mulheres são forçadas a lidar com o distanciamento familiar e, diferentemente do que ocorre nos casos de prisões masculinas, com o abandono dos parentes (GUSMÃO *et al.*, 2019).

Apesar do conceito de família ter se alterado ao longo do tempo paralelamente à evolução humana e à reformulação do tamanho, composição, valores e costumes de cada uma delas, a concepção acerca deste objeto costuma ser mantida: relacionam-se com afetividade, suporte emocional e com a contribuição para a manutenção do equilíbrio e harmonia de um indivíduo. Esta compreensão se justifica por se tratar de um espaço de proteção e que contribui para o desenvolvimento e bem-estar de quem o compõe, além de ser o ambiente no qual o indivíduo goza de suas primeiras experiências enquanto membro de uma comunidade. É possível notar que, neste contexto, além de se tratar de um mero grupo de pessoas, a família também simboliza um lugar (JESUS *et al.*, 2015).

Em meio a este cenário, o presente estudo tem como objetivo identificar de que forma o tema “família” é expresso nas produções verbais e artísticas de mulheres privadas de liberdade.

## METODOLOGIA DE ESTUDO

Trata-se de um estudo de método artesanal, com abordagem qualitativa. Este método tem como principal fonte a questão social, onde o conhecimento resulta do pensamento, questionamento e ação. É um método que se aplica a áreas como a biológica e sociológica, por representar não somente a necessidade de exercer plenamente um trabalho ou pesquisa associado ao compromisso ético, mas também a importância de aprender com o que é criado e, assim, desenvolver ainda mais o que está sendo explorado (PAIS, 2013).

Sendo assim, considerou-se de extrema importância a utilização de produções documentais que sejam de âmbito público realizadas pelos próprios sujeitos como fonte de dados. Desta forma, a pesquisa teve como principal cenário o Google – através de blogs, exposições artísticas e vídeos, Google acadêmicos e livros não acadêmicos escritos por exploradores dessa área, tendo o Brasil como recorte geográfico. Dentro do ambiente Google, foram explorados ambientes virtuais públicos que fossem fontes de informações sobre o tema desta pesquisa, contendo dados produzidos diretamente pela população estudada, isto é, cenários virtuais que trouxessem produções verbais e artísticas de mulheres privadas de liberdade.

A coleta de dados foi feita através de uma pergunta central voltada para cada fonte analisada: “Como o tema ‘família’ atravessa esta produção?”. E, para a exploração das fontes de produção artística, a análise de conteúdo foi do tipo filosófica.

## RESULTADOS

A busca de produções artísticas e verbais de mulheres privadas de liberdade evidenciou 17 ocorrências. O quadro 1 mostra uma síntese dos principais dados que compõe essas produções:

Quadro 1: caracterização das produções artísticas e verbais de mulheres privadas de liberdade

Título da produção	Tipo de produção	Fonte
Dinâmicas sociais, familiares e vulnerabilidades de mulheres privadas de liberdade	Artigo	GUSMÃO, M. A. J. X. <i>et al.</i> Rev. Saúde e Pesqui., p. 159-169. Maringá, 2019.
O significado e a vivência do abandono familiar para presidiárias	Artigo	JESUS, A. C. F. <i>et al.</i> Rev. Ciência e Saúde, v. 8, n. 1. Paraíba, 2015.
Mulher Encarcerada: Pastoral Carcerária	Blog	Disponível: < <a href="https://carceraria.org.br/mulher-encarcerada">https://carceraria.org.br/mulher-encarcerada</a> >, acesso: 19 fev 2021.

Mulheres em Prisão	Blog	Mulheres em Prisão; Instituto Terra, Trabalho e Cidadania. São Paulo, 2021.
“Sou a prova de que o Brasil é racista”	Entrevista ao blog “Pastoral Carcerária”	OLIVEIRA, B. Q. São Paulo, 2018.
CADEIA: Relatos Sobre Mulheres	Livro	DINIZ, D. Rio de Janeiro, 2016.
Prisioneiras	Livro	VARELLA, D. São Paulo, 2017.
Prisioneiras: Vida e Violência Atrás das Grades	Livro	SOARES, B. M.; ILGENFRITZ, I. Rio de Janeiro, 2002.
Duplamente Punidas	Reportagem	DOLCE, J. Disponível: < <a href="https://apublica.org/2019/04/duplamente-punidas/">https://apublica.org/2019/04/duplamente-punidas/</a> >, acesso: 22 fev. 2019.
Mulheres Encarceradas: o Silêncio que ensurdece	Site	ORSOMARZO, F. Paraná, 2019.
Mesmo que as correntes sejam diferentes, somos todas prisioneiras	Site	RAMOS, A.C.B.; ORSOMARZO, F. Paraná, 2017.
O Encarceramento Feminino no Brasil	Site	Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz. 2019.
A solidão das mulheres na cadeia	Vídeo	Disponível: < <a href="https://www.youtube.com/watch?v=lvFjMTzHjgM">https://www.youtube.com/watch?v=lvFjMTzHjgM</a> >, acesso: 01 mar. 2021.
As Mulheres e o Cárcere	Vídeo	Disponível: < <a href="https://www.youtube.com/watch?v=cTSgBhSU-dl&amp;feature=youtu.be">https://www.youtube.com/watch?v=cTSgBhSU-dl&amp;feature=youtu.be</a> >, acesso: 18 fev 2021.
Mães do Cárcere, parte 1	Vídeo	Disponível: < <a href="https://www.youtube.com/watch?v=CGIROHqsn6k&amp;feature=youtu.be">https://www.youtube.com/watch?v=CGIROHqsn6k&amp;feature=youtu.be</a> >, acesso: 18 fev 2021.
Mães do Cárcere, parte 2	Vídeo	Disponível: < <a href="https://www.youtube.com/watch?v=_j0UTQmLUg4">https://www.youtube.com/watch?v=_j0UTQmLUg4</a> >, acesso: 27 fev. 2021
Mulheres Presas: conexão futura	Vídeo	Disponível: < <a href="https://www.youtube.com/watch?v=A1_u8sGFHzU&amp;feature=youtu.be">https://www.youtube.com/watch?v=A1_u8sGFHzU&amp;feature=youtu.be</a> >, acesso: 12 fev 2021.

Fonte: elaboração dos autores

A análise de como o tema “família” atravessa as produções artísticas e verbais de mulheres privadas de liberdade foi feita a partir de 16 produções artísticas e culturais conforme mostra o quadro 2:

Quadro 2: síntese sobre aparecimento do tema família nas produções de mulheres privadas de liberdade

Título da produção	Síntese
A solidão das mulheres na cadeia	Nesse vídeo-reportagem, o tema “família” é representado de três formas: através do distanciamento entre mães, filhos e familiares, da separação após uma gestação vivida dentro do cárcere - e que muitas vezes resulta na adoção compulsória - e pelo abandono por parte dos familiares e companheiros, o qual comprovadamente é muito maior em casos de encarceramento feminino, enquanto nas cadeias masculinas formam-se grandes filas nos dias de visitação.
As Mulheres e o Cárcere	O abandono de companheiros e maridos se faz presente em quase todas as produções. Rompimento de laços familiares por diversos motivos, sendo um deles a preocupação com seus familiares, a fim de evitar que sejam submetidos às revistas vexatórias as quais as penitenciárias apresentam. Nota-se também a retirada de autonomia na criação de seus filhos quando gestados dentro da prisão, que na verdade são tratados como filhos do sistema, não havendo, portanto, consideração pela importância da figura materna tanto para os filhos, como para as próprias mães.
Cadeia: Relatos sobre Mulheres	Nesta produção, o tema “família” se faz presente quando se fala sobre violência doméstica e abandono durante o cárcere, separação entre mães, filhos e familiares e também sobre os laços que se mantém mesmo com o distanciamento. Geralmente são os familiares que contribuem para a manutenção do conforto das presas dentro do ambiente penal, que oferece poucas ou nenhuma condição para que elas se mantenham de forma saudável e digna. Nas visitas, familiares levam roupas, alimentos, absorventes, escova de dente e o básico para sobrevivência, já que o Estado se mostra ineficaz nesse quesito – intencionalmente ou não.

<p>Dinâmicas sociais, familiares e vulnerabilidades de mulheres privadas de liberdade</p>	<p>O contexto familiar pode ser representado de diferentes formas neste artigo. Inicialmente, a desestruturação pode ser vista como uma justificativa para o envolvimento de muitas dessas mulheres com atividades ilícitas. Sob outra perspectiva, a preservação de laços mesmo após o encarceramento se apresenta de forma benéfica para essas mulheres, fazendo com que se sintam pertencentes à comunidade. Nesta fonte também é possível observar que o afastamento gerado pelo encarceramento e o contexto do cárcere como um todo resultam no rompimento de laços, perda de autoridade das mães com seus filhos e ausência de identificação entre esses parentes, gerando consequências para ambos os sujeitos. Outro ponto que fundamenta o afastamento dos visitantes é a insegurança e aflição por estarem frequentando um lugar ultrajante, além de serem submetidos a revistas invasivas e vexatórias.</p>
<p>Duplamente Punidas</p>	<p>Através dessa reportagem é possível perceber que além de receberem a punição pelos crimes que cometeram, são punidas por serem mulheres e mães. Isso é bem representado nessa produção, que revela histórias de presas que, por lei, poderiam cumprir prisão domiciliar para que pudessem cuidar de seus filhos, mas não tem esse direito concedido, o que resulta na separação familiar arbitrária, gerando consequências que podem ser irreversíveis, tanto para as mães como para as crianças. Essa separação gera transtornos psicológicos, que no caso de uma das detentas entrevistadas, por exemplo, resultou em uma tentativa de suicídio.</p>
<p>Encarceramento Feminino no Brasil</p>	<p>O tema “família” atravessa essa produção antes e durante o contexto do cárcere. Quando se analisa o perfil das mulheres encarceradas, grande parte já foi alvo de algum tipo de violência doméstica e é fruto de uma família desestruturada. Já durante o cárcere, são separadas dos seus filhos, quando muitas vezes são as únicas responsáveis por eles, resultando, mais uma vez, em uma desestruturação familiar que pode gerar consequências irreversíveis para ambos os lados.</p>

Mães do Cárcere, partes 1 e 2	Nessa obra o tema aparece de forma dolorosa, através de relatos de mães que foram separadas de seus filhos contra suas vontades e muitas vezes sem ao menos serem consultadas. As crianças são levadas para abrigos e adotadas, dificultando e às vezes impossibilitando qualquer tipo de contato ou informação sobre suas vidas.
Mesmo que as correntes sejam diferentes, somos todas prisioneiras	Separação de mães e filhos de forma dolorosa e súbita e abandono de familiares que se deparam com mulheres privadas de liberdade.
Mulher Encarcerada: Pastoral Carcerária	Muitas das mulheres encarceradas são ou foram as únicas responsáveis pelo sustento de seus filhos, o que gera uma preocupação com relação às suas condições de vida, que se intensifica com o distanciamento e a falta de notícias e informações. Ocorre também abandono por parte dos familiares – e da sociedade –, que visitam com pouca frequência ou simplesmente não as visitam.
Mulheres Encarceradas: o Silêncio que ensurdece	Nessa produção, é possível observar que uma característica que faz parte do perfil da mulher encarcerada no Brasil é o fato de grande parte delas serem mães solo e provedoras do lar.  Além das condições nocivas às quais são submetidas, percebe-se que a seletividade penal se faz presente quando mulheres membro de famílias cuja posição social é de influência têm a aplicação correta da lei e podem cumprir prisão domiciliar para cuidar de seus filhos, enquanto outras milhares de presas precisam ser separadas deles e lidar com diversos fatores adversos para a saúde mental.
Mulheres em Prisão	Essa produção revela que a maior parte das mulheres encarceradas são mães e mais da metade delas cumpre pena por envolvimento com o tráfico de drogas. Sabe-se que medidas alternativas poderiam ser utilizadas, até mesmo para que essas mulheres não passassem pela dor da separação com seus filhos e, também, para que pudessem participar da criação deles. Uma das presas, inclusive, questiona como é possível se ressocializar ficando longe dos filhos e familiares.
Mulheres Presas: Conexão Futura	Mulheres que geralmente são as únicas responsáveis por seus lares e filhos e são obrigadas a abrir mão dessa responsabilidade, restando preocupação e angústia.

<p>O significado e a vivência do abandono familiar para presidiárias</p>	<p>No artigo em questão, a primeira concepção de família que pode ser identificada é de um ambiente de suporte e afetividade. Para a maior parte das pessoas que se encontram privadas de liberdade, é sinônimo de saudade, seja pelo abandono ou pela separação propiciada pelas grades e muros que os separam. Quando associada ao abandono, além da saudade, a sensação de isolamento e solidão se fazem ainda mais presentes. A maior parte das detentas crêem que a abdicação das famílias se justifica pelo envolvimento com a criminalidade e, uma delas, também associa à relação anterior ao cárcere. Outra pauta importante a ser destacada é o afastamento devido ao constrangimento causado pelas revistas exigidas para o acesso às prisões, além da distância, que dificulta o comparecimento de familiares com baixas condições socioeconômicas.</p>
<p>Prisioneiras</p>	<p>O tema “família” aparece em relatos de violência doméstica antes da prisão e histórico de trabalho infantil, pelo abandono de familiares e companheiros – que não costumam ser abandonados quando a situação se inverte –, separação de filhos que dependem de suas mães e na retirada abrupta de bebês que nasceram na prisão e passaram seis meses de vida ao lado de suas mães.</p> <p>Uma importante apresentação do abandono se fez presente na fala de uma detenta, que foi presa junto ao seu irmão, mas diferentemente dele, não recebe visitas frequentes da mãe. A justificativa para isso é que ela “tem juízo” e ele “precisa mais” da presença materna.</p>
<p>Prisioneiras: vida e violência atrás das grades</p>	<p>Relatos de abuso sexual, violência doméstica, abandono familiar e separação de mães com seus filhos são as formas que mais frequentemente representam o tema “família” nessa produção. Mulheres que dão à luz no ambiente penal e precisam conviver com o fato de também terem seus filhos aprisionados, até que possam ser enviados para familiares ou abrigos.</p>



<p>“Sou a prova de que o Brasil é racista”</p>	<p>Na entrevista, Bárbara Querino descreve um pouco de sua relação com sua família e conta também que o distanciamento foi uma das partes mais difíceis nos dois anos em que passou presa. Disse que nos primeiros dias só conseguia pensar em sua família e passava “noites solitárias” escrevendo cartas, vendo fotos e chorando.</p>
--	---

Fonte: elaboração dos autores

## DISCUSSÃO

Como ponto de partida, é imprescindível destacar o perfil das pessoas que compõem o sistema carcerário feminino brasileiro. Segundo “Mulheres em Prisão” do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), 50% das mulheres encarceradas possuem apenas o ensino fundamental completo. Além disso, 68% são negras e 50% delas têm entre 18 e 29 anos, sendo que a maioria não possui antecedentes criminais e são mães que cumprem pena em regime fechado. Outro fator que elas têm em comum é a dificuldade de acesso a empregos formais, que muitas vezes resulta no envolvimento com atividades ilícitas relacionadas ao tráfico de drogas, como venda e transporte (ITTC, 2021). Somado a isso, quando se analisa o perfil das mulheres encarceradas, grande parte já foi alvo de algum tipo de violência doméstica ou pertence a uma família desestruturada.

Diante do exposto, o estudo aborda um tema complexo e multidimensional e por isso, focaliza no tema ‘família’ as reflexões. Para analisar como o tema aparece nas produções verbais e artísticas de mulheres privadas de liberdade, o estudo parte do princípio de que não é possível fazê-lo sem discutir sobre a questão de gênero feminino na perspectiva do contexto histórico que o acompanha, sabendo-se que é utópico crer que a imposição de valores morais que se faz presente desde o princípio da história das mulheres, não faça mais parte da sociedade.

Diante dos resultados encontrados nas produções artísticas de mulheres privadas de liberdade é importante afirmar a relevância e a necessidade de dar visibilidade as produções científicas e artísticas que envolvem o tema, uma vez que tais produções também revelam os problemas e dramas vividos por essas mulheres. Um desses problemas evidenciados é a exigência da sociedade no que diz respeito às atitudes, comportamentos e vivências das mulheres privadas de liberdade ao passo em que se envolvem com atividades ilícitas e se tornam parte do sistema carcerário. Assim, essas mulheres precisam lidar com diferentes formas de julgamentos, ainda mais árduos do que os que são vivenciados pelos homens, mostrando uma diferença de gênero importante.

Os resultados mostraram que as mulheres encarceradas têm um conceito de família atrelado a ideia de abandono, especialmente pela

experiência de serem deixadas por seus companheiros e maridos, fato que se faz presente em quase todas as produções encontradas nesse estudo. Diferentemente do que ocorre nas cadeias masculinas em que se formam grandes filas formadas por mulheres nos dias de visitação, o abandono por parte dos companheiros, por exemplo, fundamenta nitidamente essas diferenças de gênero (VARELLA, 2017). Tudo isso reflete, no que para algumas mulheres encarceradas, representa o tema “família”.

Somado a isso, as mulheres privadas de liberdade sofrem com a desestruturação familiar que pode apresentar-se previamente à prisão. Essa desestruturação muitas vezes acontece em uma conjuntura que envolve diferentes formas de abuso e violência que, inclusive, pode justificar a presença destas mulheres no ambiente penal e o envolvimento com práticas ilegais.

Todavia, os materiais analisados evidenciaram a importância da rede familiar como suporte para essas mulheres, pois são as famílias que dão conta de suas necessidades básicas, tais como: roupas, alimentos, absorventes, escova de dente e outros. Assim, a preservação de laços, mesmo após o encarceramento, é benéfica para essas mulheres, fazendo com que se sintam ainda pertencentes à comunidade.

Outro problema importante para destacarmos nesse estudo, é o fato de quase 80% serem mães. Sabe-se que os efeitos que o distanciamento entre elas e seus filhos podem ter são irreversíveis. Além da separação arbitrária entre mães e filhos, também é possível reconhecer a perda de autoridade, a falta de identificação entre estes entes e a perda de autonomia no processo de criação dos jovens. A ausência de uma estrutura familiar, especialmente no princípio da vida, pode acarretar consequências preocupantes para o futuro dessas pessoas e, ainda, contribuir para a manutenção e/ou aumento da criminalidade.

Nessa direção, é relevante destacar que em muitos casos o distanciamento entre mães e filhos é uma consequência da seletividade penal, que impede que muitas dessas mulheres, em sua maioria as mais pobres, cuidem de seus filhos por desinteresse da justiça e do Estado, já que grande parte do público privado de liberdade ainda não teve suas condenações executadas (DOLCE, 2019; GUSMÃO *et al.*, 2019). Outro ponto que favorece o distanciamento entre parentes é o contexto que envolve o ambiente prisional, uma vez que se trata de um local insalubre e que submete os visitantes a revistas vexatórias e constrangedoras, fazendo com que as próprias presas não queiram receber visitas frequentes a fim de preservar seus familiares (ISAAC, CAMPOS, 2019).

Deste modo, é inegável manifestar que este é um gênero que sofre punições não somente pelos crimes cometidos, mas também por consequência dos estigmas históricos que carregam por serem mulheres e, em sua maioria, pobres e mães (DINIZ, 2016).

## CONCLUSÃO

Por meio dos resultados desse estudo foi possível observar as diferentes formas de manifestação do tema “família” nas fontes encontradas. Atendendo à pergunta central, foi possível notar que esta simboliza uma pauta muitas vezes delicada e que tem uma representação singular para cada uma das detentas que compõem o sistema penitenciário.

É apropriado afirmar que o encarceramento pode ser definido como uma forma de induzir a desestruturação familiar, já que o cenário traz consigo um distanciamento compulsório, tanto pela privação de liberdade, como pela separação que ocorre como consequência dos estigmas e do abandono que esse contexto é capaz de provocar. Esse afastamento é responsável por gerar consequências no bem-estar e na qualidade de vida dessas mulheres, as quais já estão submetidas a condições complexas e encontram, portanto, mais uma fonte de sofrimento.

## REFERÊNCIAS

CONEXÃO FUTURA. **Mulheres presas**. 2015. Disponível: <[https://www.youtube.com/watch?v=A1\\_u8sGFHzU&feature=youtu.be](https://www.youtube.com/watch?v=A1_u8sGFHzU&feature=youtu.be)>. Acesso: 12 fev 2021.

DINIZ, D. **Cadeia: relatos sobre mulheres**. Civilização brasileira, 2ª edição. de janeiro, 2016.

DOLCE, J. **Duplamente punidas**. Agência Pública: agência de jornalismo investigativo. 2019. Disponível: <<https://apublica.org/2019/04/duplamente-punidas/>>. Acesso: 22 fev. 2021.

GUSMÃO, M. A. J. X. *et al*. Dinâmicas sociais, familiares e vulnerabilidades de mulheres privadas de liberdade. **Rev. Saúde e Pesqui.**, p. 159-169. Maringá, 2019.

INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA. **Mulheres em Prisão**. São Paulo. Disponível: <<http://mulheresemprisao.org.br/>>. Acesso: set. 2021.

ISAAC, F. F.; CAMPOS, T. P. R. **O encarceramento feminino no Brasil**. Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz. Rio de Janeiro, 2019. Disponível: <<https://cee.fiocruz.br/?q=node/997>>. Acesso: 22 fev. 2021.

JESUS, A. C. F. *et al*. O significado e a vivência do abandono familiar para presidiárias. **Rev. Ciência e Saúde**, v. 8, n. 1. Paraíba, 2015.

**MÃES DO CÁRCERE** - Parte 1.

Disponível: <<https://www.youtube.com/watch?v=CGIR0Hqsn6k&feature=youtu.be>>. Acesso: 18 fev 2021.

**MÃES DO CÁRCERE** - Parte 2.

Disponível: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_j0UTQmLUg4](https://www.youtube.com/watch?v=_j0UTQmLUg4). Acesso: 27 fev. 2021.

O GLOBO. **A solidão das mulheres na cadeia.** 2019.

Disponível: <<https://www.youtube.com/watch?v=lvFjMTzHjgM>>. Acesso: 01 mar. 2021.

ORSOMARZO, F. **Mulheres encarceradas: o silêncio que ensurdece.**

Justificando - Mentas Inquietas Pensam Direito.

Disponível: <<https://www.justificando.com/2019/04/10/mulheres-encarceradas-o-silencio-que-ensurdece/>>. Acesso: fev. 2021.

PAIS, J.M. O cotidiano e a prática artesanal da pesquisa. **Revista Brasileira de Sociologia**, v.1, n.1. jan. – jul. 2013.

PASTORAL CARCERÁRIA. **As Mulheres e o Cárcere.** 2016.

Disponível: <<https://www.youtube.com/watch?v=cTSgBhSU-dl&feature=youtu.be>>. Acesso: 18 fev 2021.

PINTO, R.M.F. et al. Condição feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social. **Serv. Soc. Soc.** n.105. São Paulo, 2011.

RAMOS, A.C.B.; ORSOMARZO, F. **Mesmo que as correntes sejam diferentes, somos todas prisioneiras.** Justificando – Mentas Inquietas Pensam Direito. Paraná, 2017.

SEMINÁRIO **MULHERES E LIBERDADE: AGENDA FEMINISTA PELO DESENCARCERAMENTO.** Rio de Janeiro: InEAC, 2019.

Disponível: <[https://www.youtube.com/watch?v=h\\_qc1EGrB0](https://www.youtube.com/watch?v=h_qc1EGrB0)>; <<https://www.youtube.com/watch?v=Qcmt5kZJy4o>>;

<<https://www.youtube.com/watch?v=qwm0oMqchr8>>.

Acesso: jan. 2020.

SOARES, B.M.; ILGENFRITZ, I. **Prisioneiras: vida e violência atrás das grades.** Rio de Janeiro, 2002.

SOUZA, L. B.; PANÚNCIO-PINTO, M.P.; FIORATI, R.C. Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social: bem-estar, saúde mental e participação em educação. **Cadernos brasileiros de terapia ocupacional**, v. 27, n. 2. São Carlos, 2019.

VARELLA, D. **Prisioneiras**. Companhia das Letras, 1ª edição. São Paulo, 2017.

VASCONCELOS, P. “**Sou a prova de que o Brasil é racista**”, entrevista de Babiy ao blog Pastoral Carcerária. 2019. Disponível: <<https://carceraria.org.br/mulher-encarcerada/babiy-sou-prova-de-que-brasil-e-racista>>. Acesso: 18 fev. 2021.